CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 09/2019

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

FABIANO DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais e com fulcro no disposto na alínea "h", do inciso I do artigo 290 do Regimento Interno desta Câmara, baixa o seguinte Ato:

Art.1º- Fica instituído "Ponto facultativo" nas repartições da Câmara Municipal, em período integral nos dias 5 e 6 do mês de agosto, do corrente ano em face dos festejos religiosos.

Registre-se publique-se e cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
EM, 25 DE JULHO DE 2019

Fabiano da Silva Pereira
Presidente da Câmara